

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

E INFRAESTRUTURA URBANA - ETAPA 06

LOCAL: Rua Prefeito Cido Franco, Jardim Maria Paula, Rio Grande da Serra – SP.

MUNICÍPIO: Rio Grande da Serra

INTRODUÇÃO

O presente memorial visa descrever as soluções adotadas para execução dos serviços Construção de Terminal Rodoviário Municipal de Rio Grande da Serra e infraestrutura urbana - etapa 06, localizados à Rua Prefeito Cido Franco, S/N, Jardim Maria Paula no Município de Rio Grande da Serra, São Paulo.

SERVICOS PRELIMINARES

Placa de identificação para obra

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-deobra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obr; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por área de placa executada (m²).

PAVIMENTAÇÃO

Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de veículo para locomoção, materiais, mão-deobra qualificada e equipamentos necessários para execução de serviços de locação de vias, calçadas, tanque e lagoas, com pontaletes de 3 x 3 em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará).

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pela área de vias, calçadas, tanques e lagoas locadas, nas dimensões indicadas em projeto aprovado pela contratante e/ou Fiscalização (m²).





SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e

transporte até o raio de 1 km

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento dos equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços: corte e homogeneização do solo, para camadas até 40 cm de profundidade; compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; acabamento da superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Remunera também os serviços: mobilização e desmobilização; carga mecanizada do solo excedente, após a compactação e o nivelamento; transporte, interno a obra, num raio de um

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por área de superfície com abertura e preparo de caixa executado, nas dimensões especificadas em projeto, com profundidade variável até 40 cm (m²).

Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de equipamentos e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de remoção de terra e carga em caminhão basculante. Remunera também o transporte, descarregamento e espalhamento da terra para distâncias inferiores a um quilômetro.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por volume de terra removida, aferido no caminhão (m³).

Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle

quilômetro e o descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro.

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários para a execução de aterro, em área de bota-fora, sem controle de compactação, englobando os serviços: espalhamento do solo; homogeneização e compactação, sem controle tecnológico; nivelamento, acertos e acabamentos manuais.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pelo volume de solo compactado, considerado na caixa (m³).

Disposição final de material inerte classe II-B em aterro licenciado.

DESCRIÇÃO: A disposição final de material inerte classe II-B será destinado ao Aterro Sanitário ou Bota-fora licenciado pela CETESB.

Av. Dom Pedro I, 10 – Centro – Rio Grande da Serra/SP – CEP: 09450-000 Telefone – (011) 2770-0172

 $\hbox{E-mail: obrase plane jamento@riogranded as erra.sp.gov.br}$

Prefeitura de Rio Grande da Um novo tempo, uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição é por tonelada (ton) de

material descartado legalmente, mediante apresentação de documentos que comprovem a devida

destinação.

Base de brita graduada

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-

de-obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples,

compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de

aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento.

Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou

subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos

nos Decretos Estaduais 49.673/2005 e 49.674/2005.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas

dimensões especificadas em projeto (m3).

Reforço do sub-leito / sub-base de solo melhorado com brita 60% em volume

DESCRIÇÃO: O custo unitário remunera o fornecimento e o transporte dos materiais: aditivo

químico, cimento, cal e brita, a escarificação, a pulverização, a mistura, o umedecimento, a

compactação e o acabamento final da superfície.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Os serviços serão pagos por metro cúbico (m³) de reforço do sub-leito

ou sub-base, executado, medido no projeto.

Fundação de rachão

DESCRIÇÃO: O custo unitário remunera o fornecimento, o lançamento, o espalhamento e a

compactação em camadas dos materiais.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: O serviço será pago por metro cúbico (m³) de camada acabada, medida

no projeto.

Fornecimento e assentamento de blocos de concreto sobre areia - vias arteriais

DESCRIÇÃO: O custo unitário remunera o preparo da fundação; o fornecimento, o espalhamento

e a compactação da base de areia; o fornecimento, o preparo e o assentamento dos blocos de

concreto; o rejuntamento

UNIDADE DE MEDIÇÃO: O serviço será pago por metro quadrado (m²) de via acabada, medida

no projeto.

Av. Dom Pedro I, 10 – Centro – Rio Grande da Serra/SP – CEP: 09450-000

Telefone – (011) 2770-0172

E-mail: obraseplanejamento@riograndedaserra.sp.gov.br



SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa

DESCRIÇÃO: O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão

de obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com

intervalo de 5 m, em trechos retos, fornecimento de guias retas pré-moldadas padrão PMSP 100,

com fck de 25 MPa e concreto usinado com fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas;

carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das

guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento

e areia e o rejuntamento das guias; não remunera o fornecimento de lastro ou base para as guias,

quando necessário.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Será medido pelo comprimento, aferido na projeção horizontal do

desenvolvimento, de guias instaladas (m).

OBSERVAÇÕES GERAIS

Durante a execução da obra, as contas de água bem como de energia elétrica deverão estar sob

responsabilidade da empresa até o término da obra.

Todos os serviços obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e NBR's e

estarão sob fiscalização e orientação dos profissionais responsáveis.

Durante a obra, a empresa contratada terá total responsabilidade sobre os materiais e

maquinários utilizados no local, desta forma a manutenção ou desaparecimento de algum item

não será de responsabilidade da prefeitura.

Cores e tipos de acabamentos em geral serão definidos e/ou aprovados pela Secretaria de Obras

e Planejamento desta Prefeitura.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, aos 28 de fevereiro de 2023.

Engenheira Civil Priscila Ulian de Oliveira

Secretária Municipal de Rio Grande da Serra

Av. Dom Pedro I, 10 – Centro – Rio Grande da Serra/SP – CEP: 09450-000 Telefone – (011) 2770-0172

E-mail: obraseplanejamento@riograndedaserra.sp.gov.br

Prefeiture de Rio Grande da Um novo tempo, uma nova história

4 de 4